



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6029 / 2015

Ordinário

Data: 15/05/2015

Página 1 / 1

Credor: 102352 MAURO TAKEO SAITO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 038.234.039-66

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 137
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

15.750,00

Saldo Anterior

5.520,96

Valor

109,62

Saldo Atual

5.411,34

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE RECEITAS INDEVIDAS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

VLR. UNITÁRIO

109,62

VLR. TOTAL

109,62

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

109,62

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: MAURO TAKEO SAITO
C.P.F.: 038.234.039-66

Exmo: Sr.

• Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 1.244/2015

Data: 18/05/15 Horas: 09:41

Picardo

Funcionário

Mauro Sato Sato

abaixo

assinado, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 038.234.039-66, residente à Rua ou Av.

TIO RIBAS n. 165, Bairro

CENTRO. Vem mui respeitosamente

requerer de V. Excia.a/o

restituição Valor da parcela IPTU 2015
pago em duplicidade

do imóvel constituído pela data de terras n.º 8 da quadra n.º 7

com _____ metros quadrados, situada na planta do _____ desta cidade de Marialva

Estado do Paraná, tendo a presente finalidade de

restituição parcelas

Sujeitando-se o(a) requerente as

formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 29 de maio de 2015

PROCURADORIA JURÍDICA

PROTOCOLO

☐ ENTRADA ☐ SAÍDA

EM 29/05/2015

[Assinatura]

Obs.

CONTA CORRENTE 11095-7 (BANCO DO BRASIL)

ASS. Mauro T. Sato

(44) 99 05 - 3276

(44) 3232 - 3889



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 01903000

MAURO TAKEO SAITO E OUTROS

Inscrição Cadastral

00-30-160-0070-0008001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2007	01	000	1	Pago em Aberto	07/03/2007	07/03/2007	101	265,92	265,92	9371
2008	01	000	0	Pago em Aberto	10/03/2008	11/03/2008	399	350,40	280,32	30643
2009	01	000	0	Pago em Aberto	17/03/2009	18/03/2009	399	381,94	305,55	58530
2010	01	000	0	Pago em Aberto	14/04/2010	16/04/2010	104	399,50	319,60	89867
2011	01	000	0	Pago em Aberto	13/04/2011	15/04/2011	104	422,65	338,12	120257
2012	01	000	0	Pago em Aberto	19/04/2012	23/04/2012	104	450,73	360,57	158103
2013	01	000	0	Pago em Aberto	29/04/2013	02/05/2013	001	475,66	380,53	189709
2014	01	000	0	Pago em Aberto	11/04/2014	15/04/2014	001	502,30	401,84	232085
2015	01	000	1	Pago em Aberto	27/04/2015	30/04/2015	104	106,95	109,62	280308
2015	01	000	2	Pago em Aberto	27/04/2015	30/04/2015	104	106,95	106,95	280374
2015	01	000	3	Pago em Aberto	27/04/2015	30/04/2015	104	106,95	106,95	280397
2015	01	000	4	Pago em Aberto	27/04/2015	30/04/2015	104	106,95	106,95	280301
2015	01	000	5	Pago em Aberto	27/04/2015	30/04/2015	104	107,09	107,09	280396
2015	01	001	1	Pago em Aberto	27/04/2015	27/04/2015	104	109,32	109,32	280452
TOTAL GERAL:								3.893,31	3.299,33	

Total de Contribuintes Listados

1

Nº. Alvará :

Nº.Processo :

MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
IMPOSTO PREDIAL

CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

MAURO TAKEO SAITO E OUTROS
RUA ITAMARATI, 120
JARDIM ITAMARATI
86990000 MARIALVA / PR

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA ITAMARATI, 120
JARDIM ITAMARATI -
MARIALVA / PR 86990000

ZONA: 12

SETOR: 30

QUADRA: 7

LOTE: 8

Cadastro 01903000

00-30-160-0070-000800

Base p/ Cálculo:

20.829,64



Cadastro: **01903000**
00-30-160-0070-0008
Exercício: **2015**

CL	92,86
CV	89,51
EX	12,59
IP	312,44
TI	27,49
Total:	534,89

PR

2015

2015

Cadastro Anotiv Dv SD
01903000 2015 01 000
CNPJ:

038 234 039-66

Vencimento
05/05/2015

or R\$ 106,95

uros R\$ 0,00

ulta R\$ 0,00

orreção R\$ 0,00

or a R\$ 106,95

gar R\$ 106,95

Aut. no Verso - Via Banco

5999915 9

00015884002 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
IMPOSTO PREDIAL

Cálculo válido até 05/05/2015

Cadastro Anódv Div. SD		COLETA DE LIXO	18,57
1 01903000	2015 01 000	CONSERVAÇÃO DE VIAS	17,90
CPF / CNPJ		EXPEDIENTE (IPTU)	2,52
038.234.039-66		IMPOSTO PREDIAL	62,47
Faixa 1	Vencimento	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	5,50
20/04/2015		Total:	106,95
Valor R\$			
Juros	R\$ 0,53		
Multa	R\$ 2,14		
Correção	R\$ 0,00		
Valor a Pagar	R\$ 109,62		

NÃO RECEBER APOS 24/12/2015
Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de mora a razão de 1% ao mês

Contribuinte e Endereço
MAURO TAKEO SATO E OUTROS
RUA ITAMARATI 120
JARDIM ITAMARATI 86990000 MARIALVA / PR

Aut. no Verso Via Contribuinte

PRE IMP	COLETA DE LIXO	18,57
	CONSERVAÇÃO DE VIAS	17,90
	EXPEDIENTE (IPTU)	2,52
	IMPOSTO PREDIAL	62,47
	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	5,50
	Total:	106,95



VIA DO CLIENTE

117-7394154/5-1

817800000017 096225802014
50505999159 000158830026

VALOR DO PAGAMENTO: 109,62

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE MARIALVA

LOT 14 00117-4
LOCALIDADE: MARIALVA
AG. VINCULADA: 1267
TERM 057368

27/Abr/2015 HORA DE 17:08:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
117-7394154/5-1

2015	00
5	06,95
0,00	0,00
0,00	0,00
16,95	Via Banco

02 5

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. Parecer acerca da possibilidade de restituição do pagamento de parcela de IPTU pago em duplicidade.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 1244/2015, em que Mauro Takeo Santo requer a restituição de valor de IPTU do exercício de 2015 pago em duplicidade.

O art. 165, I do Código Tributário Nacional assim dispõe:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido.

Assim, analisando o requerimento feito pelo Requerente, observa-se que o mesmo faz *jus* ao deferimento do pedido, pois efetuou o pagamento do tributo em duplicidade.

Destarte, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra, para restituir ao Requerente a importância paga em duplicidade. Ressalta-se que a verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 18 de maio de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 165/2015

Data : 12/06/2015

Conta Creditada MAURO TAKEO SAITO

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2278-0

Conta: 11095-7

Valor Pago: 109,62

Nº Autenticação: 2ABDCF2256D00864